DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4752/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Designa os membros da "Comissão Especial de Seleção e Avaliação" a que se refere o edital de ***Chamamento Público nº 002/2024,*** *para seleção de Organização Social visando a celebração de Contrato de Gestão para atuação na área da educação, conforme Lei Municipal nº 116/24, de 30/01/2024.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que as parcerias firmadas entre o poder público e as organizações sociais devem se pautar nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e, principalmente, interesse público;

Considerando que a seleção da Organização Social deve se dar de forma imparcial e objetiva; e

Considerando que compete ao executivo municipal indicar membros com para compor a Comissão de Especial de Seleção e Avaliação prevista no Edital de Chamamento Público n.º 002/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção e Avaliação do Chamamento Público nº 002/2024, para conduzir o processo de seleção de entidade qualificada como Organização Social, bem como avaliar as propostas apresentadas, visando a celebração de Contrato de Gestão para a consecução de finalidade de interesse público na área da Educação.

Art. 2º. A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, composta por 3 (três) membros, será constituída na seguinte conformidade:

I - Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Coordenadora da Educação, RG: 21.934.239, CPF: 129.258.838-18, que exercerá a presidência;

PORTARIA Nº 4752/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

II - Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador da Saúde, RG: 18.822.434, CPF: 154.287.978-78;

III - Adriana Freitas dos Santos, Agente de Serviço Social, RG: 45.905.824-1 e CPF: n° 350.014.498-55;

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Avaliação ficará responsável pela regular condução do processo de escolha da Organização Social para celebração do Contrato de Gestão e, principalmente:

I - receber os documentos e programas de trabalho previstos no edital de Chamamento Público;

II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de Chamamento Público, bem como declarar a Organização Social vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da comissão serão sem ônus para o Município e considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4752/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia/SP, 01 de março de 2024.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulicéia.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 026/2022, firmado em 01/03/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ sob nº 07.709.134/0001-25. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/03/2025. Pregão Presencial nº 006/2022, Processo nº 021/2022. Valor Kilo: R$ 8,25. Fundamento Legal: no art. 57, inc II, da Lei 8.666/9. Paulicéia/SP, 01 de março de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito.

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 028/2022, firmado em 04/03/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob nº 04.313.315/0001-40. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04/03/2025. Carta Convite nº 001/2022, Processo Licitatório nº 007/2022. Valor mensal: R$ 4.500,00. Fundamento Legal: no art. 57, inc II, da Lei 8.666/9. Paulicéia/SP, 04 de março de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito.

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 046/2023, firmado em 20/02/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.909.325/0001-45. Objeto:

Prorrogação do prazo de execução do contrato até 21/04/2024. Tomada de Preços nº 002/2023 - Processo Licitatório nº 010/2023. Fundamento Legal: no art. 57, inc II, da Lei 8.666/9. Paulicéia/SP, 20 de fevereiro de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito.

Primeiro apostilamento ao Contrato nº 011/2022, firmado em 04/03/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa: ADELCIO DA SILVA MACHADO E CIA LTDA, CNPJ n.º 22.238.546/0001-18. Objeto: Reajuste contratual. Valor mensal: R$ 9.315,99. Fundamento: Artigo 10.1 do contrato - Processo nº 003/2022 – Pregão Presencial nº 001-2022; Paulicéia/SP, 04 de março de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito

.....

Errata

RETIFICADO - Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 001/2024 - Processo nº 005/2024 – Retifica-se o preâmbulo do edital. Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA CONDE AUGUSTO CHIARICATI DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O TERMO DE CONVÊNIO Nº 103534/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICIPIO DE PAULICEIA. A sessão se dará no dia **25 de março de 2024 às 09:00 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 05 de março de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

.....